



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubatã-PR.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51010/2021

Às 14 horas do dia 15 de março de 2021, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniu-se a Pregoeira, Carla Baena Aguilar Melo, nomeada pela Portaria nº 29/2021, e o senhor Renan Felipe da Silva Lima, indicado como membro da Equipe de Apoio, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 06/2021, tipo Menor Preço, para aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de materiais gráficos destinados à Secretaria da Assistência Social.

A Pregoeira declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes das licitantes presentes. Decorrido o protocolo dos envelopes, o Pregoeira encerrou a fase de protocolo às 14 horas, a qual resultou na participação apenas da empresa **HJB GRÁFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ nº 10.837.902/0001-30.

Foi solicitado que o representante da licitante apresentasse os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-lo perante a Pregoeira para praticar todos os atos pertinentes ao certame. Depois de analisados os documentos pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, o representante foi devidamente credenciado.

Encerrada a fase de credenciamento, a Pregoeira verificou junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná se a licitante possuía impedimento vigente em licitar e contratar. Após a consulta, não foi constatado impedimento para a licitante em licitar e contratar com o Município de Ubatã.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio rubricou o envelope de proposta da licitante, a fim de constatação de que o mesmo encontrava-se lacrado, o qual foi posteriormente aberto. Aberto o envelope, a Proposta de Preços foi verificada pela pregoeira e Equipe de Apoio, a fim de constatar se a mesma continha todas as informações exigidas em edital. A proposta foi aceita pela pregoeira, sendo que a empresa cotou todos os itens nos preços de referência estabelecidos pelo edital. Em seguida, a pregoeira iniciou a fase de negociação de preços com a empresa, contudo, não obteve êxito na negociação.

O envelope de habilitação da empresa HJB GRÁFICA E EDITORA LTDA foi rubricado pelos presentes, para fins de verificação de que o mesmo se encontrava lacrado. O envelope de habilitação foi aberto e a pregoeira verificou se toda a documentação apresentada atendia ao disposto em edital. A empresa confirmou suas condições habilitatórias.

Após a classificação definitiva da licitante, a pregoeira informou ao representante presente que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. Não houve manifestação de recurso quanto ao procedimento.

Considerando que não houve manifestação de recursos, a pregoeira adjudicou o objeto da licitação à empresa HJB GRÁFICA E EDITORA LTDA, considerando que a mesma atendeu todas as exigências do edital. Os autos foram encaminhados à autoridade superior para homologação de todo o procedimento.

Nada mais havendo a tratar, a pregoeira encerrou a sessão às 14h10min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo Pregoeira, Membro da Equipe de Apoio e representante presente.


Carla Baena Aguilar Melo
Pregoeira


Renan Felipe da Silva Lima
Equipe de Apoio


HJB GRÁFICA E EDITORA LTDA
Representante Presente